

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
REDAÇÃO FINAL AO PL 35.2023

**Altera dispositivos da Lei Municipal  
nº 2276 de 14 de setembro de 2021,  
que Nomeia como Avenida  
Interbalneários a Avenida  
Paraguassú e a Avenida Ligação  
Inter-Praias.**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 1º da Lei 2276 de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

II - Oficializa com a denominação de Avenida Interbalneários a hoje chamada Avenida Paraguassú, e também Avenida Ligação Inter-Praias, que possui seu início na Divisa do Balneário Noiva do Mar com o loteamento Coqueiros até a Rua Turmalina (divisa com Osório).

[...]

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 20 de janeiro de 2025.

Luzia Barbosa Netto  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

7D5832EC956F48F08D9104924D073B09

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacy.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7D5832EC956F48F08D9104924D073B09>